



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º. 20/2010 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010**

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Senhor Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara. -----

Faltou à reunião o Senhor vereador Artur João Rebola Pombeiro por se encontrar de férias. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Esteve presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 03 de Agosto de 2010, que acusa um total de disponibilidades de **€817.794,28** (oitocentos e dezassete mil setecentos e noventa e quatro euros e vinte e oito cêntimos).-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à ordem do dia:-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Proposta de alteração à Ordem do Dia-----

O Senhor Presidente, propôs uma alteração à ordem do dia para inclusão do seguinte ponto: “Requerimento”. Com a inclusão deste ponto o Ponto 2.8 (Actividades da Câmara) passará a ponto 2.9. Propôs ainda que fosse invertida a ordem dos pontos 2.6 e 2.7.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra referiu não se opor à alteração da ordem do dia por ter sido informado atempadamente da inclusão deste ponto.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do Dia passou ser a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia -----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta n.º.19/2010-----

Ponto 2.2 – Abertura de Procedimentos Concurrais:-----

a) quatro assistentes operacionais por tempo indeterminado-----

b) um coordenador técnico por tempo indeterminado-----

Ponto 2.3 – Fixação de preços para utilização de Pavilhão de Eventos-----

Ponto 2.4 – Apresentação da Candidatura “Secretariado Técnico do PROVERE da Zona dos Mármore” ao Programa Operacional do Alentejo (INALENTEJO 2007-2013)-----

Ponto 2.5 – Permuta de Terrenos-----

Ponto 2.6 – Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Borba e o Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba-----

Ponto 2.7 – Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Borba e o Centro Cultural de Borba-----

Ponto 2.8 – Requerimento-----

Ponto 2.9 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º 19/2010-----

Previamente distribuída por todo o executivo, e após a introdução de pequenas correcções **foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, aprovar a acta n.º.19/2010.** Votaram a favor os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se o Senhor Presidente por não ter estado presente na reunião.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.2 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:-----

Tendo em conta informação da Coordenadora Técnica de Recursos Humanos (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) está a terminar o prazo dos contratos de trabalho de quatro assistentes operacionais e a mobilidade do Chefe de Serviços no Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, o que torna necessário e urgente a abertura dos procedimentos concursais, por tempo indeterminado, daqueles lugares.- De acordo com o disposto na Lei n.º.12-A/2010, de 30 de Junho, não se pode proceder ao recrutamento de trabalhadores para a administração autárquica, salvo a exceção prevista no n.º.8 do artigo 10º, onde diz que *“as necessidades de recrutamento excepcional de pessoal resultante do exercício de actividades advenientes da transferência de competências da administração central para a administração local no domínio da educação, não estão sujeitas ao regime constante na Lei supramencionada”*.-----

Assim, conforme estipulado no n.º.2 do artigo 6º da Lei n.º.12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e para efeitos da alínea a) do n.º.2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º.209/2009, de 03 de Setembro, por proposta do Senhor Presidente deverá proceder-se à abertura dos seguintes procedimentos concursais:-----

- a) quatro assistentes operacionais por tempo indeterminado;-----
- b) um coordenador técnico por tempo indeterminado.-----

Depois de analisarem a proposta o Senhor Presidente colocou-a à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA UTILIZAÇÃO DE PAVILHÃO DE EVENTOS-----

Tendo em conta proposta apresentada pelo vereador Humberto Ratado (que ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.2) e ao abrigo da alínea j) do n.º.1 do artigo 64º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, **o Senhor Presidente propôs que sejam fixados os preços para utilização do Pavilhão de Eventos, conforme descritos na proposta anexa.-----**



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Depois de discutida e analisada o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.4 – APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA “SECRETARIADO TÉCNICO DO PROVERE DA ZONA DOS MÁRMORES” AO PROGRAMA OPERACIONAL DO ALENTEJO (INALENTEJO 2007-2013)-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) e **por proposta do Senhor Presidente deverá ser apresentada a Candidatura “Secretariado Técnico do PROVERE da Zona dos Mármore” ao Programa Operacional do Alentejo (INALENTEJO) 2007-2013**, cujo orçamento global estimado é de 274.140,02 €, com IVA incluído.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.5 – PERMUTA DE TERRENOS-----

Em 14.11.2001, entre o Município de Borba e a IMAB – Indústria de Mármore das Boiças, Lda., foi celebrado Contrato – Promessa de Compra e Venda, mediante o qual esta prometia vender àquele o prédio rústico sito na “Tapada do Bosque”, com a área de 22.750 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o n.º 01334/961001, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 144 F, pelo valor de 12.470 Euros-----

Em troca, o Município de Borba entregava à IMAB – Indústria de Mármore das Boiças, Lda., no prazo máximo de seis meses, um lote de terreno destinado a indústria definido no Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos, com o n.º 64 com a área de 10.950 m², ao qual foi atribuído o mesmo valor de € 12.470,00 (doze mil quatrocentos e setenta euros).-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Porém, apesar do prazo de 6 meses fixado no contrato programa, até hoje não foi efectuado o negócio prometido, por o Plano de Pormenor supra referido ter sido alterado e registado só agora o referido lote.-----

Verifica-se, porém, que na referida Zona Industrial, o Plano de Pormenor não prevê aquele lote 64, com a área de 10.950 m², ou qualquer outro com área semelhante. -----

Necessário se torna, assim, alterar o negócio prometido, desde que a Câmara Municipal de Borba delibere transferir para a IMAB – Indústria de Mármore das Boiças, Lda., os Lotes 18 B e 18 C sitos na Zona Industrial do Alto dos Bacelos.-----

Com esta troca, o contraente particular considera-se compensado de todos os danos eventualmente decorrentes da mora na entrega do lote 64 (inexistente) -----

Assim, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere permutar o prédio rústico sito na Tapada do Bosque com a área de 22.750 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o n.º 01334/961001, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 144 F, pelos lotes 18 B e 18 C, sitos na Zona Industrial do Alto dos Bacelos, conforme abaixo descritos, conferindo ao Presidente todos os necessários poderes para outorgar a respectiva escritura:-----

Lote 18 B – descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o n.º 3030/20100527, denominado “Atrás do Bosque”, situado na Zona Industrial Alto dos Bacelos, com a área total de 4.696,70 m² e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o art.º 3178-P, e **Lote 18 C** – descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o n.º 3031/20100527, denominado “Atrás do Bosque”, situado na Zona Industrial Alto dos Bacelos, com a área total de 6.977,70 m² e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o art.º 3179-P, aos quais foi atribuído o valor de € 12.470,00 (doze mil quatrocentos e setenta euros).-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.6 – ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO CONCELHO DE BORBA----

Tendo em conta o ponto 15 do Protocolo estabelecido entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas de Borba, aprovado em reunião de



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Câmara de 13/08/2008, **esteve presente uma Adenda ao referido Protocolo** que tem por objectivo a actualização anual dos pontos 2, 3, 8 e 10, assegurando as actividades de enriquecimento curricular no 1ª Ciclo do Ensino Básico, **cujá aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----

Depois de analisar a referida Adenda, o vereador Joaquim Serra referiu não ter nada contra, mas considera que já era altura para se fazer um Protocolo novo, em virtude de haver algumas modificações em relação ao Protocolo inicial.-----

O vereador Humberto Ratado referiu que o Protocolo inicial refere que as actualizações vão ser feitas por adenda porque, como é evidente, de ano para ano estas questões mudam. Informou que já falou com o Director do Agrupamento de Escolas, e um vez que existem vários Protocolos com o Agrupamento mesmo em relação a outras matérias, no sentido de tentarem conjugar tudo, podendo esta questão vir também a ser tratada no próximo ano.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia da referida Adenda arquivada em pasta anexa como documento n.º.4.-----

PONTO 2.7 – ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O CENTRO CULTURAL DE BORBA-----

Previamente distribuída por todo o executivo, **esteve presente uma Adenda ao Protocolo estabelecido entre o Município de Borba e o Centro Cultural de Borba, aprovado em reunião de Câmara realizada em 12/05/2010**, que consiste na integração de três cláusulas no âmbito de assegurar as actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, no que diz respeito ao ensino da Música, **para aprovação.**-

Por se considerar impedido o Senhor Presidente não participou na discussão nem da votação desta Adenda, tendo o Senhor vereador Humberto Ratado colocado a proposta de Adenda à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia da referida adenda arquivada em pasta anexa como documento n.º.5.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.8 – REQUERIMENTO

Pedido de autorização de hipoteca

Presente requerimento de **Roberto Carlos Lopes Paulos e Mónica Alexandra Pinto Rasteiro**, residentes na Avenida Padre Alberto Neto, n.º.1, cave Frente, Belas – Sintra, adquirentes do lote de terreno n.º.22, sito no Loteamento Habitacional do Forno – Orada, freguesia de Orada, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º. 676, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 232/19971104, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal de Borba, por escritura realizada em 13 de Dezembro de 2006, em ónus de inalienabilidade, **requerendo autorização para hipotecar o referido lote, junto do Banco Millennium bcp**, como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.

Depois de analisarem o processo o Senhor Presidente propôs que fosse autorizado o levantamento do ónus de inalienabilidade, tendo em vista a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária.

Para o efeito deverá ser emitida certidão comprovativa.

PONTO 2.9 – ACTIVIDADES DA CÂMARA

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara

- Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, em 04 de Novembro de 2009, tendo apresentado listagem com relação de processos de obras particulares (que se arquiva em pasta anexa) apreciados durante o período de 16/07/10 a 30/07/10.



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----

- ❖ Num Encontro em Badajoz “AGRUPAMENTO EURO ACE” no âmbito da INTERREG, onde se reuniram organismos portugueses e espanhóis (CCDRA, CCDRC, Extremadura);-----
- ❖ Numa reunião com o Senhor Secretário de Estado da Indústria e Desenvolvimento Regional, que se realizou dia 21 de Julho último, na qual foi proposta a celebração de um Acordo entre os Presidentes de Câmaras, no âmbito da CIMAC, no sentido de avançarem com as candidaturas dos projectos que os Municípios tenham prontos;-----
- ❖ Na reunião do Conselho Municipal de Educação, onde foi debatido o problema do encerramento das Escolas do Ensino Básico de Orada e Nora, na qual esteve presente o Dr. João Canha da Segurança Social;-----
- ❖ Na reunião do Conselho de Administração da EDC. Neste momento está a avançar a ADC'4 (que liga com a zona da vigária).-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por oito páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi. -----